



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

**PORTARIA Nº 002/2026/SMECET/NMV/MT.**

**SÚMULA: Dispõe sobre o processo de rematrículas e matrículas das Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde-MT para o ano letivo de 2027, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei em conformidade com o disposto no artigo 100, da Lei Orgânica do Município de Nova Monte Verde e na Lei Municipal N.º 627/2013;

**CONSIDERANDO** a Constituição da República Federativa do Brasil 1988, em especial, os artigos 205 a 214 e decorrentes Emendas Constitucionais nº 53/06 e a nº 59/09, que estabelece a educação básica obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade; a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei Federal nº 12.796/13, que prevê a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer normas e procedimentos para realização de rematrículas e matrículas das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde-MT para o ano letivo de 2027.

**Art. 2º** As **REMATRÍCULAS** serão realizadas no período de **26 de outubro a 06 de novembro de 2026** e as **MATRÍCULAS** serão realizadas no período de **09 a 19 de novembro de 2026** nas unidades escolares nos seguintes horários:

- I** - 07:30h às 13:00h no CMEI Reino Encantado
- II** - 07:30h às 13:00h na EMEIF Monte Verde
- III** - 07:30h às 13:00h na EMEF Roberto José Ferreira
- IV** - 08:30h às 13:00h na EMEF Dom João VI



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



**Art. 3º** Quanto à idade de ingresso serão obedecidos os seguintes requisitos:

## **I - Educação Infantil: Creche e Pré Escola:**

- a) Berçário: crianças de 1 ano completo ou completar até o dia 31/03/2027;
- b) Maternal I: crianças de 2 anos completos ou completar até o dia 31/03/2027;
- c) Maternal II: crianças de 3 anos completos ou completar até o dia 31/03/2027;
- d) Pré I: crianças com 4 anos completos ou completar até o dia 31/03/2027;
- e) Pré II: crianças com 5 anos completos ou completar até o dia 31/03/2027.

## **II - Ensino Fundamental:**

- a) 1º Ano: crianças com 6 anos completos ou completar até o dia 31/03/2027.

**Art. 4º** Os estudantes da zona rural terão prioridade de matrícula de acordo com o turno em que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo disponibilizar o Transporte Escolar.

**Art. 5º** O transporte escolar, como dever do Estado, será disponibilizado aos alunos da etapa de escolaridade obrigatória — que compreende dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, da pré-escola ao ensino médio —, nos termos do art. 208, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do art. 4º, inciso VIII, da Lei Federal nº 9.394/96.

**Art. 6º** Compete ao Diretor ou responsável legal pela instituição de ensino zelar pelo cumprimento das normas previstas nesta Portaria, cuja inobservância acarretará responsabilização administrativa.

**Art. 7º** Todos os documentos e dados pessoais necessários para a matrícula serão protegidos de acordo com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

**Parágrafo único.** A falta de apresentação de qualquer dos documentos relacionados no Anexo I não impedirá a matrícula provisória do aluno, garantido o prazo de 30 (trinta) dias para regularização, resguardado o direito de acesso à educação previsto no art. 205 da Constituição Federal e no art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

8.069/90).

**Art. 8º** Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 9º** Esta portaria será publicada no site oficial do Município de Nova Monte Verde/MT e afixada nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, em observância à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

**Art. 10** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Monte Verde, 13 de outubro de 2026.

**ANDERSON CHRISTEN TENFEN**

Secretário Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Decreto nº 066/2025



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## ANEXO I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Os pais ou responsáveis legais pelo aluno deverão comparecer à unidade escolar de opção para confirmação da matrícula, munidos de cópias e originais, para conferência, dos seguintes documentos:

- 1 - Documentos pessoais do pai, da mãe ou do responsável legal (RG e CPF);
- 2 - Certidão de nascimento ou casamento do aluno;
- 3 - Documentos pessoais do aluno (RG e CPF);
- 4 - Fatura de Energia Elétrica da residência dos pais/responsáveis atualizada;
- 5 - Histórico escolar ou atestados de transferência;
- 6 - Tipo do Grupo Sanguíneo e Fator RH do aluno (documento desejável, podendo ser apresentado posteriormente, sem prejuízo da efetivação da matrícula);
- 7 - Declaração de Cartão atualizado de vacina do aluno (de acordo com a Lei Estadual Nº 10.736, de 09 de agosto de 2018), admitindo-se matrícula provisória quando não apresentado, com prazo de 30 (trinta) dias para regularização;
- 8 - Cartão Nacional de Saúde/Cartão SUS;
- 9 - Atestado médico oftalmológico do aluno, exclusivamente para o Ensino Fundamental, conforme disposto na Lei Estadual nº 10.739, de 10 de agosto de 2018, admitindo-se matrícula provisória quando não apresentado, com prazo de 30 (trinta) dias para regularização. Serão aceitos atestados com data de emissão a partir do ano de 2020.



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## ANEXO II

### FICHA DE MATRÍCULA

|                |                                                                                                                                                                                                                  |                      |             |                   |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-------------------|
| <b>ESCOLA:</b> |                                                                                                                                                                                                                  |                      |             |                   |
| <b>1.</b>      | <b>DADOS DO ALUNO</b>                                                                                                                                                                                            |                      |             |                   |
| Nome do aluno: |                                                                                                                                                                                                                  |                      |             |                   |
| Data de Nasc.: |                                                                                                                                                                                                                  | Naturalidade/Estado: |             |                   |
| Filiação:      |                                                                                                                                                                                                                  |                      |             |                   |
| Endereço:      |                                                                                                                                                                                                                  |                      |             |                   |
| Telefone:      |                                                                                                                                                                                                                  | Celular:             |             |                   |
| <b>2.</b>      | <b>SITUAÇÃO DE ESCOLARIDADE</b>                                                                                                                                                                                  |                      |             |                   |
| <b>ANO</b>     | <b>SÉRIE</b>                                                                                                                                                                                                     | <b>PERÍODO</b>       | <b>DATA</b> | <b>DIRETOR(A)</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                  |                      |             |                   |
|                |                                                                                                                                                                                                                  |                      |             |                   |
|                |                                                                                                                                                                                                                  |                      |             |                   |
|                |                                                                                                                                                                                                                  |                      |             |                   |
| <b>3.</b>      | <b>INFORMAÇÕES PESSOAIS DA CRIANÇA</b>                                                                                                                                                                           |                      |             |                   |
| <b>3.1</b>     | É Pessoa com Deficiência - PcD? ( ) sim ( ) não – Qual?<br>Possui Laudo Médico? ( ) sim ( ) não                                                                                                                  |                      |             |                   |
| <b>3.2</b>     | Apresenta dificuldade para: ( ) andar ( ) falar ( ) enxergar ( ) ouvir<br>( ) movimentar braços e pernas - ( ) não apresenta                                                                                     |                      |             |                   |
| <b>3.3</b>     | Faz acompanhamento com Psicólogo? ( ) sim ( ) não                                                                                                                                                                |                      |             |                   |
| <b>3.4</b>     | Faz acompanhamento com Fonoaudiólogo? ( ) sim ( ) não                                                                                                                                                            |                      |             |                   |
| <b>3.5</b>     | Faz uso de medicação controlada? ( ) sim ( ) não<br>Qual?                                                                                                                                                        |                      |             |                   |
| <b>3.6</b>     | É alérgico ou apresenta algum tipo de restrição alimentar? ( ) sim ( ) não<br>Possui Laudo Médico? ( ) sim ( ) não<br>Qual a causa?                                                                              |                      |             |                   |
| <b>3.7</b>     | Em caso de febre ou dor, não sendo possível localizar os pais e/ou responsáveis, autoriza a escola a medicar a criança com antitérmico/analgésico?<br>( ) sim ( ) não<br>( ) paracetamol ( ) dipirona - Dosagem: |                      |             |                   |



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## ANEXO II

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.8  | Autoriza a escola no uso da imagem e voz da criança, em grupo ou individual, para divulgar os eventos e atividades da escola de acordo com a PORTARIA Nº 001/2026/SMECET/NMV/MT, que dispõe sobre a implantação do Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz no âmbito das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde/MT, em conformidade com a Lei nº 15.211/2025 (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente). ( ) sim ( ) não |
| 3.9  | Quem pode ser chamado em caso de não localização dos pais?<br>Nome: _____ Telefone: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3.10 | Pessoas autorizadas a buscar a criança na escola:<br>Nome: _____ Telefone: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 3.11 | FAZ USO DO TRANSPORTE ESCOLAR: ( ) SIM ( ) NÃO<br>Linha: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3.12 | RECEBE BOLSA FAMÍLIA? ( ) SIM ( ) NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 3.13 | RECEBE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)? ( ) SIM ( ) NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3.14 | RAÇA OU COR? ( ) BRANCA ( ) PRETA ( ) PARDA ( ) AMARELA<br>( ) ÍNDÍGENA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**Declaro estar de acordo com as disposições do regimento interno deste Estabelecimento de Ensino e assumo total responsabilidade pelas informações citadas nesta ficha de matrícula.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura dos pais e/ou responsáveis**